

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – INTERCÂMBIO CULTURAL				
01	CAE BERNARDO DA SILVA TEIXEIRA	OFICINA MADEIRA VIVA - REAPROVEITAMENTO E ARTE	NÃO	R\$10.437,50
02	JAYCELENE MARIA DA SILVA BRASIL	INTERCÂMBIO CULTURAL NO QUILOMBO DOS PALMARES	NÃO	R\$10.437,50
03	LARISSA DE SOUZA PONTES	ENCONTRO DE VOZES DO ACRE – INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE RIO BRANCO E CRUZEIRO DO SUL	NÃO	R\$10.437,50
03	TOTAL DE INSCRITOS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI			R\$31.312,50
GRUPO INFORMAL – INTERCÂMBIO CULTURAL				
01	AKITEMBATUQUE	FESTIVAL COMUNITÁRIO DOS SABERES POPULARES – AKITEMBATUQUE	NÃO	R\$10.437,50
02	CIA DE DANÇA ÔNIX	2ª MOSTRA DE DANÇA CIA. ÔNIX	NÃO	R\$10.437,50
03	GRUPO BAILE NO SERINGAL	LEVADA DO SERINGAL: OFICINA DE INSTRUMENTOS DO FORRÓ PÉ DE SERRA	PRETA/PARDA	R\$10.437,50
04	GRUPO NÓIS DA CASA	TUDO TEM DONATO EM AUDIODESCRIÇÃO: INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA	NÃO	R\$10.437,50
05	GRUPO QUINTETO DE CLARINETES	QUINTETO DE CLARINETES NAS ESCOLAS RURAIS DE RIO BRANCO	PRETA/PARDA	R\$10.437,50
05	TOTAL DE INSCRITOS GRUPO INFORMAL			R\$52.187,50
92	TOTAL GERAL DE INSCRITOS			R\$998.500,00

Rio Branco (AC), 10 de agosto de 2026

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO BRANCO - SEMUE

TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA R & N LIMA LTDA, NA FORMA ABAIXO:
CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO RBSEI PRINCIPAL Nº 0130.000029/2025-29
Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.583/0001-22, com sede na Rua Goldwasser Santos nº 61 – Bairro Bosque, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. JHON DOUGLAS DA COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.259, de 03 de julho de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa R & N LIMA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 11.060.224/0001-05, com sede na Avenida Presidente Médice (Conjunto Canaã), nº 459, Sala A e B, CEP: 69.906-037, em Rio Branco - AC, neste ato representado pelo senhor RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 495.159.502-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo, unicamente, a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2026, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Esportes - SEMUE, mantendo-se inalteradas as demais condições, quantidades e exigências estabelecidas anteriormente.
CLÁUSULA TERCEIRA - da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PLANO DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO
01.25 - Secretaria Municipal e Esportes - SEMUE	001.27.812.0903.2528.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE.	3.3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1501 - RP

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após Aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
CLÁUSULA quarta – DA ratificação das cláusulas e DEMAIS CONDIÇÕES contratuais
Ficam mantidas e ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
Publique-se.
Rio Branco, Acre 11 de agosto de 2026.

ASSINAM: JHON DOUGLAS DA COSTA SILVA, Secretário Municipal de Esportes, como contratante e RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA, representante da empresa, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO BRANCO - SEMUE

RESULTADO PARCIAL DAS OSC EDITAL Nº001/2026 “RIO BRANCO EM MOVIMENTO”.
A Secretaria Municipal de Esporte, por meio da comissão permanente de seleção, monitoramento e avaliação de parcerias e chamamentos públicos, fazendo uso dos poderes que lhe confere, informa os seguintes resultados parciais de inscrição, conforme análise técnica referente ao Edital nº 01 “Rio Branco Em Movimento”.
RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS APRESENTADAS:

NOME DA OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)	RESULTADO
01.Programa Rei Criança – CNPJ 34.716.472/0001-67	Deferido
02.Federação Acreana de Desporto Escolar – CNPJ 26.156.119/0001-41	Deferido
03.Federação Acreana de Futebol de Salão – CNPJ 63.603.302/0001-74	Deferido

Os resultados apresentados foram julgados conforme os critérios de inscrição do presente edital.
Rio Branco – Acre, 11 de agosto de 2026

Jennyfer Alessandra dos Santos Ribeiro
Presidente da Comissão
Decreto nº 18/2026